



Resolução nº 20/13

João Pessoa, 12 de março de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o parecer técnico do MS/SICONV, favorável a mudança de endereço;

Considerando a Declaração de Alteração de endereço e de Ocupação Regular do Imóvel;

Considerando a relevância da justificativa do município de JOCA CLAUDINO, no qual o identifica como localização Distrito de Santa Rita, s/n Centro, Zona Rural, CEP.: 58.928-000 Joca Claudino; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Reunião Ordinária** do dia 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para construção da Academia de Saúde, modalidade intermediária, proposta nº 01613.2830001/12-002 para o município de JOCA CLAUDINO - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB